



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantovani de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1 Aquisição de direitos autorais do texto O Bem Amado do dramaturgo Dias Gomes para ser encenado em 1 temporada no Teatro João Caetano e dois finais de semana no Teatro Arthur Azevedo e Teatro Armando Gonzaga (sendo um final de semana em cada espaço.)

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Justifica-se esta aquisição pela importância do texto para encenação de uma peça teatral , dando oportunidade ao público de conhecer essa obra prima de Dias Gomes que foi encenada pela última vez em 1970;

2.3 Difundir a linguagem do teatro e promover a formação de plateia através da realização de sessões teatrais a preços populares;

2.4 Ampliar a oferta cultural através das apresentações teatrais em nossos espaços

2.5 Os direitos autorais estão sendo concedidos pelo prazo apenas das apresentações (janeiro e fevereiro de 2025, uma vez que ensaios não são públicos.

2.5 Dias Gomes escreveu inúmeras obras para o teatro, cinema, literatura e televisão, conquistou vários prêmios internacionais como a Palma de Ouro em Cannes e ocupou a cadeira 21 da Academia Brasileira de Letras, sendo um escritor e dramaturgo consagrado pelo público e pela crítica

3. DO PRAZO

3.1 Os direitos autorais a serem adquiridos será pelo prazo de 2 meses, correspondentes aos meses de ensaios e temporada

4. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNARJ

4.1 Constituem obrigações da FUNARJ:

a) realizar o pagamento devido ao contratado;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 Constituem obrigações do contratado:

a) Ceder os direitos autorais para a realização da peça teatral

b) o prazo de entrega da licença é de até 10 dias após o recebimento da Nota de Empenho

c) cumprir rigorosamente o prazo pactuado

6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Os recursos necessários à realização do serviço ora contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.500.100

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.27

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A contratante deverá efetuar o pagamento ao contratado no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) , em parcela única. O pagamento será feito conforme recibo emitido, diretamente na conta corrente nº 1790-0, agência 1790-0, de titularidade da contratada DENISE EMMER DIAS GOMES , junto ao banco Itaú

7.2 O contratado deverá encaminhar o recibo para pagamento à FUNARJ, sito à Rua da Alfândega nº 91/5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

7.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recibo

8.1. GARANTIA

8.1 Será dispensada a garantia, vez que o pagamento dar-se-á apenas após a entrega da concessão;

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Moreira de Castro, Gerente**, em 15/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85467609** e o código CRC **EFCB4D89**.